

## **PORTARIA N° 024/2018**

**SUMULA:** "CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO, Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** as orientações recomendatórias instituídas na Resolução Normativa n° 019/2016 TCE/MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

### **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Constituir a Comissão de Transmissão de Mandato prevista no Art. 4° da Resolução Normativa n° 019/2016 TCE/MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato, que será composta pelos seguintes membros:

- **Controlador Interno: NOE DELLA PASQUA REOLON;**
- **Contabilista: JOSE WALTER BIANCO JUNIOR;**
- **Procurador Jurídico: JULIANO BERTICELLI;**
- **Coordenadora Administrativa e Financeira: NADIA AUGUSTA KORB**

**Art. 2°** - Os trabalhos da Comissão de transmissão de Governo iniciar-se-ão, no dia 11/12/2018.

**Parágrafo Único** - As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a resolução 019/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

---

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO**

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRA - SE